

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 022 de 03/03/2020, dispõe sobre Função Gratificada à Servidora Pública Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de março de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal